



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:50h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Justificada a ausências das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA com falta comprovada e não comprovada respectivamente. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a Leitura e assinatura da Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) legislatura municipal de Riacho Frio/Piauí. No **Grande Expediente e Ordem do Dia** em consonância com o art. 133 e 134 do Regimento Interno respectivamente não constou matéria. Nas **Considerações Finais** na forma do artigo 135 do Regimento Interno o Vereador Ezequias Paiva falou que fez visita de acompanhamento na Unidade Básica de Saúde e Creche Tia Antonieta Mascarenhas e observa que há problemas, mas as pessoas à frente dessas instituições demonstram interesse em contribuir. Referente à convocação para o Secretário de Administração vir à próxima sessão já observa que iniciou a manutenção de capinação nas ruas e saída da Cabeceira do Brejo com terraplanagem. O Presidente da Casa diz que tem recebido demandas de pessoas relatando que proprietários de terreno impedem a passagem de pessoas por dentro da propriedade com cancelas, porteiros e outros. Que vai apresentar Projeto de Lei que proíbam os proprietários de colocar esse tipo de empecilho nos locais que dão acesso às localidades e/ou propriedades posteriores,



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ainda referiu ao funcionamento da saúde no Município, que está à altura de Riacho Frio. No que tange à Educação, está indo bem, com transporte escolar que atende toda a demanda. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.